

ATO N. 20.443/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 506491/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDMIR NUNES DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 101219/SSP/MT e do CPF nº 138.919.791-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA REGULADOR LC 467 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3b49300

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)